



JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A JBS S.A. (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que o valor efetivamente subscrito do aumento do capital social aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2011, dentro do limite do capital autorizado, no montante de até R\$ 3.479.600.000,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de até 494.261.363 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, duzentas e sessenta e uma mil, trezentas e sessenta e três) novas ações ordinárias (“Aumento Aprovado”), foi de R\$ 3.477.567.913,60 (três bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos) (“Aumento Subscrito”), sendo o valor efetivamente subscrito, portanto, R\$ 2.032.086,40 (dois milhões, trinta e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) inferior ao aprovado em referida reunião.

Como o valor do Aumento Subscrito foi inferior ao Aumento Aprovado, os acionistas que tenham exercido seu direito de preferência para a subscrição de ações terão direito de se retratar de acordo com os termos e procedimentos abaixo:

Prazo de Retratação: Os acionistas que tenham exercido o direito preferência poderão se retratar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de 07 de julho de 2011, ou seja, até 13 de julho de 2011. Terão direito à retratação os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência até o dia 5 de julho de 2011.

Pagamento do Valor Retratado: Os acionistas que tiverem se retratado do direito de preferência receberão de volta o montante pago pelas ações subscritas sem juros ou correção monetária 2 (dois) dias após o término do prazo de retratação acima mencionado.

Forma de Retratação: Os acionistas que desejarem se retratar deverão encaminhar notificação por escrito à Companhia, informando o número de ações que foram subscritas e sua intenção em se retratar da subscrição de ações. Referidos acionistas deverão, ainda, encaminhar à Companhia, no prazo acima mencionado, os seguintes documentos: no caso de Pessoa Física: cópia autenticada da Carteira de Identidade, do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de comprovante de residência. No caso de Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Identidade e de comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros





documentos de representação. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. Os acionistas que têm suas ações custodiadas junto à BM&FBOVESPA deverão exercer a retratação do direito de preferência para subscrição do aumento de capital por meio de seus agentes de custódia.

Homologação – Após o término do prazo para a retratação, uma reunião do Conselho de Administração será convocada para confirmar a subscrição e integralização das ações subscritas, homologando o aumento do capital.

São Paulo, 06 de julho de 2011.

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores

